



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 14/GR-IFCE/2016**

**Chamada Pública para Seleção de Membros das Bancas Examinadoras do Concurso  
Público-Edital nº 10/GR-IFCE/2016**

**Onde se lê:**

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições na presente seleção serão realizadas somente pelo sítio eletrônico do IFCE, por meio do sistema informatizado, no período de **26 a 27 de setembro 2016**, mediante os seguintes procedimentos:

(...)

4.3. Não é necessário que o servidor comprove o tempo de efetivo exercício no IFCE, a titulação e o setor de lotação. Todos esses itens serão analisados conforme os sistemas institucionais de Administração de Pessoal: SIAPE/SUAP.

(...)

4.5. O servidor poderá se inscrever para mais de uma subárea, devendo indicar na ficha de Inscrição para qual/quais subárea(s) de atuação deseja concorrer.

**ANEXO III - TERMO DE CONFLITO DE INTERESSE, CONFIDENCIALIDADE,  
COMPROMISSO E CESSÃO DOS DIREITOS**

**TERMO DE CONFLITO DE INTERESSE, CONFIDENCIALIDADE,  
COMPROMISSO E CESSÃO DOS DIREITOS**

Pelo presente termo, eu \_\_\_\_\_, Matrícula  
Siape \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, membro integrante da Banca Examinadora da Prova  
\_\_\_\_\_ (escrita ou de desempenho didático) da subárea  
\_\_\_\_\_ (código no  
SISPROEN \_\_\_\_\_), designado pela Portaria nº \_\_\_\_/GR-IFCE, de  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/2016, assumo compromisso ético e profissional com o Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, com os candidatos inscritos e com a sociedade, de cumprir  
todas as exigências e normas dispostas no Edital de Chamada Pública nº XXX e no Edital nº  
10/GR-IFCE/2016, a fim de manter o sigilo e a lisura de todas as atividades inerentes ao certame,  
podendo, inclusive, responder administrativamente ou em juízo por qualquer ação ou omissão

que resulte em descumprimento das obrigações pactuadas no presente Termo ou em prejuízo para realização do certame, para o IFCE ou para os candidatos inscritos.

Declaro ainda que minha participação na supracitada banca examinadora não se enquadra em nenhuma situação de suspeição e/ou impedimento.

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
(membro da banca examinadora)

**Leia-se:**

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições na presente seleção serão realizadas somente pelo sítio eletrônico do IFCE, por meio do sistema informatizado, no período compreendido **entre as 17h do dia 26/09/2016 às 17h do dia 28/09/2016**, mediante os seguintes procedimentos:

(...)

4.3. Não é necessário que o servidor comprove o tempo de efetivo exercício no IFCE e o setor de lotação. Todos esses itens serão analisados conforme os sistemas institucionais de Administração de Pessoal: SIAPE/SUAP.

(...)

4.5. O servidor poderá se inscrever para mais de uma subárea, devendo indicar na ficha de Inscrição para qual/quais subárea(s) de atuação deseja concorrer.

**ANEXO III - TERMO DE CONFLITO DE INTERESSE, CONFIDENCIALIDADE,  
COMPROMISSO E CESSÃO DOS DIREITOS**

**TERMO DE CONFLITO DE INTERESSE, CONFIDENCIALIDADE,  
COMPROMISSO E CESSÃO DOS DIREITOS**

Pelo presente termo, eu \_\_\_\_\_, Matrícula SIAPE \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, membro integrante da Banca Examinadora da Prova \_\_\_\_\_ (escrita ou de desempenho didático) da subárea \_\_\_\_\_ (código no SISPROEN \_\_\_\_\_), designado pela Portaria nº \_\_\_\_/GR-IFCE, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016, assumo compromisso ético e profissional com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, com os candidatos inscritos e com a sociedade, de cumprir todas as exigências e normas dispostas no Edital de Chamada Pública nº 14/GR-IFCE/2016 e no Edital nº 10/GR-IFCE/2016, a fim de manter o sigilo e a lisura de todas as atividades inerentes ao certame, podendo, inclusive, responder administrativamente ou em juízo por qualquer ação ou

omissão que resulte em descumprimento das obrigações pactuadas no presente Termo ou em prejuízo para realização do certame, para o IFCE ou para os candidatos inscritos.

Declaro ainda que minha participação na supracitada banca examinadora não se enquadra em nenhuma situação de suspeição e/ou impedimento.

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Fortaleza, 26 de setembro de 2016.

**Virgílio Augusto Sales Araripe**  
Reitor do IFCE